



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 146/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor Jair Aparecido Dela Coleta, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de suas férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos:

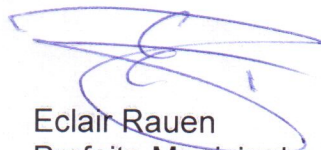
Período Aquisitivo	Período de Gozo
22.08.2013 a 21.08.2014	01.08.2017 a 30.08.2017
22.08.2014 a 21.08.2015	31.08.2017 a 29.09.2017
22.08.2015 a 21.08.2016	30.09.2017 a 29.10.2017
22.08.2016 a 21.08.2017	30.10.2017 a 29.11.2017

E posteriormente ao gozo de suas férias regulamentares, conceder o gozo de Licença Especial Remunerada de 03 meses referentes ao período trabalhado de 21.08.2002 a 21.08.2012, convertidos 50% em espécie em conformidade com a Seção V, art. 101 da Lei Municipal 90/97.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de julho de 2017.



Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 28/07 de 2017

edição 1789
78 B15